

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – COMPED/SJP

Transfere a Eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil Organizada para o mês de dezembro de 2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais, no uso da prerrogativa que lhe confere o cargo, com base na lei 3.333, de 16 de julho de 2019, através do artigo 17;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º da Resolução nº 004/2021 – COMPED/SJP, que dispõe que a Eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil Organizada deveria acontecer no mês de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o prazo necessário ao atendimento do cronograma de execução das atividades inerentes à Eleição;


R E S O L V E:

Art. 1º Em caráter excepcional transferir a Eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil Organizada para o mês de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2021.


Sarah Liz Scheffer Carneiro
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas
Gestão 2019-2021